



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.431

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Marcorélio Divino de Souza**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.091/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Marcorélio Divino de Souza**, SIAPE n.º 1.664.652, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Patologia.

Ouro Preto, em 19 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 - 053